



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO, PARA ATENDER PROFESSORES MUNICIPAIS E 1145 (UM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO) ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS QUATRO BIMESTRES DOS ANOS LETIVOS DE 2014, 2015 E 2016.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sr^a. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.310-000, inscrita no CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33, neste ato representado por sua procuradora, a Sr^a. **ACEDRIANA VICENTE SANDI**, brasileira, separada judicialmente, Diretora Pedagógica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5R2530173-SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 730.153.859-68, conforme procuração pública devidamente registrada no Livro de Notas nº 48-P, folhas 185/186, do Tabelionato Leão, 1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 (PMRC) proveniente da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2014 (PMRC), nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo sofrerá um acréscimo de 2,2526% no seu valor original, referente ao material a ser utilizado no ano letivo de 2014, conforme tabela a seguir:

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NÍVEL I (GRUPO 03) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Uni	15	121,06	1.815,90
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NÍVEL II (GRUPO 04) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Uni	22	60,53	1.331,66
3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NÍVEL III (GRUPO 05) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Uni	50	60,53	3.026,50
4	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Uni	06	63,81	382,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



5	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Uni	02	63,81	127,62
6	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Uni	11	63,81	701,91
7	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Uni	-16	63,81	-1.020,96
8	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	Uni	02	63,81	127,62
VALOR TOTAL GERAL					6.493,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 6.493,11 (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos) pela entrega do produto, objeto do Edital acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Quinta do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária			Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição		
0401	12	361	0009	2	015	3.3.90.32.02.00	937	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Materiais de educação para distribuição gratuita
0401	12	356	0009	2	022	3.3.90.32.02.00	938	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Materiais de educação para a distribuição gratuita

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante dos argumentos levantados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se em virtude do aumento de alunos matriculados no ano letivo de 2014, o qual passou de 1.145 (um mil cento e quarenta e cinco) alunos previstos para o referido período para um total de 1.237 (um mil duzentos e trinta e sete) alunos efetivamente matriculados. Além disso, observa-se que não houve o aumento nos valores, sendo reajustado apenas em virtude do acréscimo na quantidade. Desse modo, observa-se a necessidade de aditamento do referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para o acréscimo encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 002/2014 (PMRC).

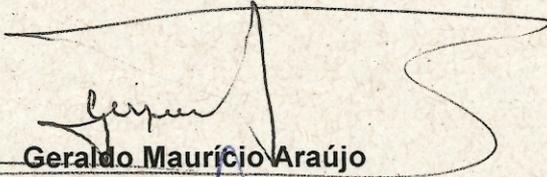
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

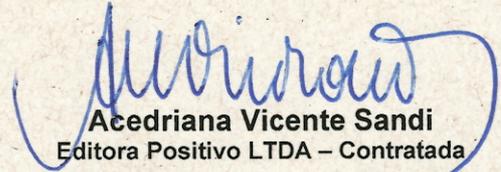


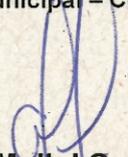
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

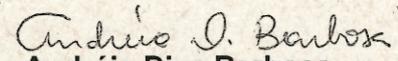


Ribeirão Claro-PR, 29 de Agosto de 2014.

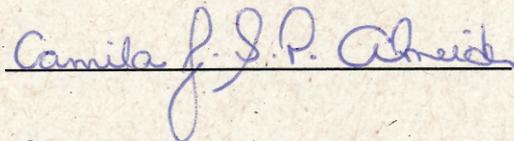

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

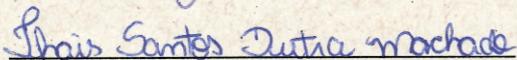

Acedriana Vicente Sandi
Editora Positivo LTDA – Contratada


Cleuza Molini Ormeneze
Sec Munic de Educação, Cultura Esportes e Lazer –
Contratante


Andréia Dias Barbosa
Gestor do Contrato

Testemunhas:


Camila J. S. P. Almeida


Ivois Santos Dutra Machado

Visto do Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zansávio da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
OAB - 34457 PR

TIMES

Corinthians: 7 motivos mostram que o clube não é mais o 'time do povo'

Com estádio de Copa do Mundo, ingressos inflacionados e craques de renome, alvinegro de Parque São Jorge é uma espécie de mina de ouro

Uol

O Corinthians sempre foi tratado como 'o time do povo', principalmente por sua torcida, que usa a expressão em alguma de suas músicas nos estádios. A nomenclatura, no entanto, parece não fazer mais parte da atual realidade do time de Parque São Jorge, que nesta segunda-feira (01) completa 104 anos de existência.

De casa nova, folha salarial que ultrapassa a casa dos milhões, ingressos inflacionados e craques indo e saindo do clube, o Corinthians deixou nos últimos anos de ser um simples clube de futebol para se tornar uma potência econômica e uma máquina de dinheiro. Para tentar explicar um pouco o porquê de o clube não ser mais o 'time do povo', oVirgula Esporte listou sete exemplos que resumem bem a situação.

1- Estádio de Copa do Mundo e segunda arena mais cara do país

Buscando um estádio do tamanho de sua história há 100 anos, o Corinthians, que intercalou mandos de campo entre o Parque São Jorge, Morumbi e Pacaembu, conseguiu, em 2014, realizar o grande sonho de sua torcida: ter sua casa própria.

O novo estádio do Corinthians, contudo, veio com um status acima do esperado pelos amantes do clube. Além de estar localizada em Itaquera, Zona Leste de São Paulo, a tão sonhada Arena também foi palco da abertura da Copa do Mundo e de outras cinco partidas do Mundial de 2014.

Mas, como tudo tem seu preço, a casa corintiana teve um preço bastante salgado. De acordo com dados da revista Exame, o alvinegro paulista pagará R\$ 1,170 bilhão pelo estádio, sendo R\$ 400 milhões do BNDES, R\$ 420 milhões dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs) e R\$ 350 milhões do empréstimo recente junto ao BNDES.

2- Ingressos inflacionados

Ao contrário do que fazia em anos anteriores, o Corinthians agora cobra bem caro para ter o seus torcedores em jogos da equipe na Arena. De casa nova e precisando pagar os milhões investidos em Itaquera, o clube inflacionou o valor dos bilhetes, apesar de alguns torcedores 'diferentes' derem as caras no novo estádio.

Segundo o 'padrão do futebol brasileiro', que é o país com os bilhetes de futebol mais caros do mundo, o preço médio da entrada no Brasil é de R\$ 51,74, de acordo com pesquisa da Pluri Consultoria, que leva em conta a renda per capita do brasileiro. Quem quiser assistir a um jogo na 'casa do povo', por exemplo, terá que pagar de R\$ 50 a R\$ 350. Os valores, no entanto, vêm irritando o torcedor, que já criou até perfil no Facebook para criticar o 'novo Corinthians'.

3- Maiores rendas do Brasil

Apesar dos valores exorbitantes cobrados pela diretoria, o Corinthians é o clube com maior renda e público do Campeonato Brasileiro até o momento. Em dez jogos na competição nacional com mandante, o alvinegro paulista



Imagens de grandes conquistas do Corinthians foram postadas ontem, 1º, para comemorar o aniversário do time

já arrecadou R\$ 18.952.949,20 e levou 296.346 torcedores pagantes ao estádio.

4- Time com os torcedores mais ricos

Conhecido como 'time do povo', o Corinthians é o clube de maior preferência entre os torcedores com renda superior a 10 salários mínimos no Brasil, aproximadamente 18%, segundo pesquisa Ibope publicada recentemente pelo jornal Lancel.

Já entre os torcedores com até um salário mínimo, o Flamengo tem a maioria, com 20,8% dos entrevistados. Além dos entrevistados pela pesquisa, sabemos que diversos ricos e famosos torcem pelo Corinthians. O publicitário Washington Olivetto é um dos representantes da

torcida rica do alvinegro.

5- Contratações milionárias e salários até para jogadores que estão fora do clube

O Corinthians, de uns anos pra cá, foi o clube que mais investiu em contratações de jogadores renomados internacionalmente. Tézé, Mascherano, Carlos Alberto, Ronaldo e Adriano iniciaram a fase galáctica do Corinthians que, recentemente, investiu R\$ 40 milhões em Alexandre Pato e, após o insucesso do atacante no clube, emprestou o atleta para o rival São Paulo, pagando metade de seus vencimentos.

Outros atletas, como Emerson Sheik e Catito Ramirez, também estão emprestados pelo Corinthians ao Botafogo e, mesmo assim, ainda recebem parte de seus salários do

clube de Parque São Jorge.

6- Maior acordo de TV com a Globo e maior patrocínio de uniforme

Ao lado do rival Flamengo, o Corinthians é hoje o clube que mais fatura com direito de transmissões de seus jogos. O contrato assinado com a TV Globo rende hoje cerca de R\$ 120 milhões e, a partir de 2016, passará a lucrar R\$ 170 milhões.

Além dos valores do acordo com a Globo, o Corinthians ainda fatura R\$ 30 milhões anuais do acordo com a Caixa, seu patrocinador máster de camisa, sem contar o acordo com a Fisk e a Time e a Carssystem.

7- Marca mais valiosa do futebol das Américas

Na última pesquisa realizada pela edição mexicana da

revista Forbes, especializada em negócios e economia, no fim do ano passado, o Corinthians foi eleito o clube mais valioso das Américas. Com a construção da Arena Corinthians, o alvinegro passou a ter um patrimônio equivalente a US\$ 584,7 milhões (cerca de R\$ 1,3 bilhão), superando equipes como o Los Angeles Galaxy, a mais poderosa da liga norte-americana de futebol (MLS), América do México, Santos Laguna e Boca Juniors.

Para celebrar os 104 anos de existência, o Corinthians usou na manhã desta segunda, 1º, seus principais perfis nas redes sociais para publicar uma foto com os dois títulos mundiais do clube, conquistados em 2000 e 2012.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m², de programa Pró-Infância/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste município.

PRAZO: 31 de Agosto de 2014 a 28 de Novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 29 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVÍÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA
CNPJ: 14.376.039/0001-12

OBJETO: Renovação de contrato com empresa especializada na manutenção e hospedagem de Web Site e E-MAILS oficiais do SAAE.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1712200172080 - 33.90.39.97.00
FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 01 de setembro de 2014.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Paulo Cezer Cardoso pela Contratada.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

AVISO DE DISPENSA

O CISNORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL 'torna público' que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com o intuito de contratar empresa para o fornecimento de luvas de procedimento de latex. Fundamento legal: Artigos 23, inciso II e artigo 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. Os interessados em enviar proposta, deverão entrar em contato pelo e-mail licitacoes@norpia@yahoo.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Jacareizinho, 01 de agosto de 2014.

Luan Augusto Lima Pereira
Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 014/2014
Contratada: MEDICLINA S/S LTDA, CNPJ sob o nº. 03.811.240/0001-54, representada por Ricardo de Abreu.

Objeto: Em virtude da necessidade de implantação de gestão clínica e credenciamento da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I., fica a Dra. Carla Raquel Rocha de Abreu como responsável pelas aplicações de Rotinas Médicas a serem realizadas na U.T.I. Neonatal, no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina-PR.

Valor: Acrescenta-se ao valor firmado em Contrato nº. 014/2014 e posteriores alterações, o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Foro: Comarca de Jacareizinho - Paraná
Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Jacareizinho, 01 de setembro de 2014.

Luis Fernando Dolenz
Presidente

Esmael de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial SRP nº 012/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr, CONTRATADO: Brasil Veículos Companhia de Seguros, CNPJ: 01.355.570/0001-81; OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2015; FORO Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 21 de julho de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.610/2014
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a funcionária concursada Rafaela Aparecida Neves Cruz do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, habilitada pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, em especial o Decreto nº 2.453/2014, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá, 01 de setembro de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ/MF: 79.719.813/0001-33

OBJETO: A aquisição de material pedagógico e didático, para atender professores municipais e 1145 (um mil cento e quarenta e cinco) alunos da Educação Infantil e Fundamental, bem como assessoria e capacitação pedagógica para professores, e gestores da Educação Infantil Fundamental da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2014.

VALOR: R\$ 6.493,11 (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 29 de Agosto de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 29 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

LUIZ ROBERTO REHDER, CPF 666.060.398-00, torna publico que requereu junto ao IAP/Jacareizinho, PR, Licença Prévia para fins de aprovação do Loteamento TEXAS GARDEN, localizado no Km 33 - Rodovia PR 431, cidade de Jacareizinho, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 003/2014; Proc. Administrativo: nº 028/2014; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas e Filtros de 1ª Linha para os veículos da Frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, Itambaracá, 01 de setembro de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

